



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ORDEM DO MÉRITO PONTES DE MIRANDA

ATO Nº 01, DE 15 DE OUTUBRO DE 2003

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, na qualidade de Presidente de Honra do Conselho da Ordem do Mérito Pontes de Miranda, e no uso da competência que lhe confere o art. 11 do Regulamento da Ordem, considerando a deliberação do Conselho, adotada em sessão de 08 de maio de 2002, resolve:

ADMITIR na Ordem do Mérito Pontes de Miranda, no Grau Grande Colar de Alta Distinção, Sua Excelência o Senhor Juiz Federal **ORLANDO CAVALCANTE NEVES**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.


MARGARIDA CANTARELLI
PRESIDENTE